



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 156/DES de 17/11/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 29.225 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para fins de de sapropriação e para efeito de regularização da faixa de domínio com a largura de 80 metros e trabalhos de melhoramento e pavimentação da BR-282, trecho Xanxerê-São Miguel do Oeste, entre as estacas 0 e 1.000 e 1.000 a 2.000, ambas na extensão de 20 Kms. cada, conforme desenhos já depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão depositadas cópias nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas correspondentes à faixa de domínio projetada bem como das benfeitorias porventura nelas encontradas.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	227
de	25 de 11 de 70
<i>Eliseu Resende</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	